

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº363/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder ao servidor na função de Auxiliar Administrativo **Vagner Augusto Borsatto**, Matrícula nº367, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de viagem a cidade de Curitiba-PR com saída dia 20/11/2022 e retorno dia 23/11/2022 (meio do transporte ONIX Placa: RHR-5J79), a fim de participar do CURSO TEORIA E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS DA LUZ LEI 14.113/2021, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício

Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº364/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder ao servidor na função de Auxiliar Administrativo **MARCELO SANGUINO AUGUSTO**, Matrícula nº471, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de viagem a cidade de Curitiba-PR com saída dia 20/11/2022 e retorno dia 23/11/2022 (meio do transporte ONIX Placa: RHR-5J79), a fim de participar do CURSO TEORIA E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS DA LUZ LEI 14.113/2021, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº365/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder ao servidor na função de Assistente Administrativo **ARACELI APARECIDA GERALDO**, Matrícula nº 28601, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de viagem a cidade de Curitiba-PR com saída dia 20/11/2022 e retorno dia 23/11/2022 (meio do transporte ONIX Placa: RHR-5J79), a fim de participar do CURSO TEORIA E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS DA LUZ LEI 14.113/2021, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº366/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder ao servidor na função de Membro da Comissão de Licitação **SUSI MARA DARIO CASTILHO**, Matrícula nº 113301, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de viagem a cidade de Curitiba-PR com saída dia 20/11/2022 e retorno dia 23/11/2022 (meio do transporte ONIX Placa: RHR-5J79), a fim de participar do CURSO TEORIA E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS DA LUZ LEI 14.113/2021, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 17 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



DECRETO Nº 348/2022.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita, em exercício, do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolvimento econômico/financeiro do Município sintonizada com: parâmetros de um desenvolvimento sustentável, e dando seguimento à implantação de Parque Industrial:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Art. 5º, "i" do Decreto-Lei federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e legislação posterior, Lei Nº 2.786/1956; Lei 6.602/1978; Lei 13.867/2019 e a Lei 14.273/2021; lote de terra: nº.6/7/11/A, com, 242.000,00 m², com os seguintes limites de divisas e confrontações:

Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, a 60 metros do seu eixo, segue confrontando com o lote nº 7-A, no rumo NE 53°29'27"SW, medindo 359,19 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº 6/7/11, no rumo NW 48°30'49"SE, medindo 773,22 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº 5, nos rumos SE 16°34'52"NW, medindo 155,11 metros, e rumo SW 32°22'54"NE medindo 386,00 metros, até um outro marco cravado no limite da faixa de domínio da rodovia PR-218, e a 60,00 metros do seu eixo; finalmente deste ponto, confrontando com a referida Rodovia PR-218, seguindo pela sua faixa de domínio, nos seguintes rumos e distâncias; SE 60°35'50"NE, medindo 168,10 metros, SE 59°50'55"NW, medindo 147,90 metros, e rumo SE 62°06'43"NW, medindo 202,10 metros, até o ponto de partida.

Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. Fica a assessoria jurídica/Procuradoria Geral do Município, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de processo judicial, fica a expropriante autorizada a invocar, caráter de urgência de desapropriação, para fim do disposto no artigo 15 §§ 1º e 2º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941. Lei Nº 2.786/1956; Lei 6.602/1978; Lei 13.867/2019 e a Lei 14.273/2021.

Art. 3º As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 de novembro de 2022.

Atenciosamente:

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício.

Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



DECRETO Nº 349 /2022.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO, NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita, em exercício, do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolvimento econômico/financeiro do Município sintonizada com: parâmetros de um desenvolvimento sustentável, e dando seguimento à implantação e regularização de Parque Industrial:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Art. 5º, "I" do Decreto-Lei federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e legislação posterior, Lei Nº 2.786/1956; Lei 6.602/1978; Lei 13.867/2019 e a Lei 14.273/2021; parte do lote de terra: nº. 130-G/150-A, especificamente com uma área de, 597,00 m², com os seguintes limites de divisas e confrontações:

Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, segue confrontando com o lote nº 150/1-150-A/1-A/A, no rumo SW 07°48'26"NE, medindo 131,08 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com parte da Fazenda Santa Rosa I-A, constituída pelo lote nº 130-G/150-A, no rumo, NE 24°24'29"SW, medindo 17,01, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote n.º 150-B/3, no rumo, 07°48'26"SW, medindo 113,30 metros, até um outro marco cravado ao lado da faixa de Domínio da Rodovia PR-218; e finalmente deste ponto, confrontando com a referida rodovia, no rumo NW 65°39'41"SE, medindo 5,18 metros, até o ponto de partida.

Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



Art. 2º. Fica a assessoria jurídica/Procuradoria Geral do Município, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de processo judicial, fica a expropriante autorizada a invocar, caráter de urgência de desapropriação, para fim do disposto no artigo 15 §§ 1º e 2º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941. Lei Nº 2.786/1956; Lei 6.602/1978; Lei 13.867/2019 e a Lei 14.273/2021.


Art. 3º. Fica revogado o Decreto 285/2022. Ficando todos os seus efeitos validados por este Decreto, em virtude de correção e mudanças nos memoriais da área necessária.

Art. 4º As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 de novembro de 2022.

Atenciosamente:



CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em exercício

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº317/2022** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2040, página 10 do 01/11/2022;

ONDE SE LÊ:

“para custeio de viagem até o município de Jandaia do Sul – PR. Meio de transporte Peugeot Boxer 2.3 placa AYW-7139, referente à participação do 1º SEMINÁRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 16ª RS: DIALOGANDO SOBRE TRANSPORTE DO ESPCTRO AUTISTA, realizado no dia 10 do mês de Novembro de 2022”.

LEIA-SE:

“para custeio de viagem até o município de Londrina – PR. Utilizando o veículo da frota oficial, Modelo: Chevrolet Spin – Placa: BDQ-9B40, referente participação do III ENCONTRO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PARA ENFERMEIROS DO COREN PR, realizado no dia 10 de Novembro de 2022”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 088/2021 Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021
---	--	---

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 004/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 045/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**
CNPJ N.º: **32.066.937/0001-66**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL – GALPÃO, BARRACA I À BARRACA X, ACESSOS I E II, ALMOXARIFADO, B.W. P.N.E. FEMININO E MASCULINO, VINCULADO AO CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE Nº 887902/2019/MTUR/CAIXA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 60 (sessenta) dias, visto que o prazo de vigência é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 10/03/2023. Dessa forma o prazo de execução passa a ser até 20/01/2023.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prazo dos serviços solicitado pela empresa contratada, acompanhado de Parecer Técnico favorável realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, autorização do Chefe do Poder Executivo onde constam todas as informações acerca da necessidade da dilação de prazo para execução do objeto, conforme contrato inicial. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

01	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 032/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022
----	--	---

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº: 32.066.937/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, A SEREM EXECUTADAS NO LOTE 56/D 56-C AS MARGENS DA RODOVIA PR 218, SAÍDA PARA ASTORGA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 12.196,55 (Doze mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a modificações realizadas no projeto executivo, conforme informações apresentadas no Parecer Técnico e Planilha Orçamentaria expedido pelo Departamento de Engenharia, bem como na autorização do chefe do poder executivo, os quais contem todas as informações necessárias a realização deste termo aditivo. Diante das informações apresentadas verifica-se que o valor do acréscimo está dentro do limite permitido pela legislação vigente, perfazendo um aumento aproximado de 12,42% do valor original do contrato. Assim sendo, o percentual acumulado relativo a aditivos realizados é de 49,78%, resultando com isso o valor atual do contrato de R\$ 147.078,98 (cento e quarenta e sete mil setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
379 – 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.196,55 (Doze mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de acréscimo de serviços solicitado/autorizado pelo Gabinete do Prefeito através da CI 527/2022, acompanhado de Parecer Técnico e Planilha Orçamentaria realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, onde constam todas as informações acerca do acréscimo de serviços e valor. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento nos Artigos 57 e 65 § 2º, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de novembro de 2022.

Cristiane Viana dos Santos Bortolo
Prefeita Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 096/2022
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **J H AR CONDICIONADOS LTDA**
CNPJ: 29.468.112/0003-15
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
2.043 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS AO IDOSO	
342 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$21.670,00 (vinte e um mil seiscientos e sete reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de novembro de 2022.

Cristiane Viana dos Santos Bortolo
Prefeita Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº367/2022

A Prefeita do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, matrícula nº382 motorista de ambulância, solicitar a concessão de diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) para custeio de viagem para a cidade de **JACAREZINHO-PR**, com saída no dia 17/11/2022 às 03:00h e retorno dia 18/11/2022 horário previsto às 15:00h. Meio de transporte VOLKSWAGEN GOL placa BEW-8H92, com a finalidade de levar o paciente **DAVID ANDERSON DE CARVALHO**, ao ambulatório do Hospital de Olhos Norte Pioneiro, no município de **JACAREZINHO-PR**, para retorno de aplicação com o Oftalmologista Dr. José Francisco Jorge Haggi Benicio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº368/2022

A Prefeita do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº371 motorista de ambulância, solicitar a concessão de diária **01 (uma) diária** no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, com saída no dia 23/10/2022 às 22:00h e retorno dia 24/10/2022 horário previsto às 22:00h. Meio de transporte VOLKSWAGEN GOL placa BEX-9C68, com a finalidade de levar o paciente menor **ANTONIO DE ARAUJO CAMARGO E ACOMPANHATE**, a Clínica de Reabilitação Neurológica – NEURO CONCEPT, no município de **CURITIBA-PR**, para ajuste de órtese para tratamento de assimetria craniana.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº369/2022

A Prefeita do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420 motorista de veículos leves, solicitar a concessão de diária **01 (uma) diária** no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para custeio de viagem para a cidade de **SANTA MARIANA-PR**, com saída no dia 19/10/2022 às 11:40h e retorno às 23:00h. Meio de transporte FIAT MOBI placa BDT-6F54, com a finalidade de levar as pacientes **CLEIDE DE CAMPOS BARROS E JURACI APARECIDA CARMONA**, no Ambulatório Hospital Santa Alice, no município de **SANTA MARIANA-PR**, para atendimento com o Cirurgião Vascular e Ecografia.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



PORTARIA Nº370/2022

A Prefeita do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **DEVERSON WILLIAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº499, **ENFERMEIRO, 01 (uma) diária** no valor de R\$40,00 (quarenta reais) diária de alimentação. Que participou do **III ENCONTRO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PARA ENFERMEIROS DO COREN PR**, no município **Londrina-PR** no dia 10 de novembro de 2022. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: Chevrolet Spin – placa BDQ-9B40.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 49/2022	
		Processo Adm.: 81/2022 Data do Processo: 10/10/2022	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 81/2022
b) Nr. Licitação: 49/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 18/11/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS (CASCO/BOTIJÃO) E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.*

Participante: NELSON SALVADOR - COMÉRCIO DE GÁS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, RECARGA, BOTIJÃO COM 13KG	430,000	UND	120,00	51.600,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, VASILHAME, botijão para 13kg	20,000	U	208,00	4.160,00
Total do Participante:					55.760,00
Total Geral:					55.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	03.007.12.122.0003.2011.3.3.90.30.00	R\$ 56.262,30

Sabáudia, 18 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 6/2022
	Processo Adm.: 77/2022 Data do Processo: 04/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 77/2022
 b) Nr. Licitação: 6/2022 - TP
 c) Modalidade: Tomada de preços
 d) Data de Homologação: 18/11/2022
 e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME REPASSE Nº 917480/2021/MDR/CAIXA.*

Participante: **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME REPASSE Nº 917480/2021/MDR/CAIXA.	1,000	UND	417.469,08	417.469,08

Total do Participante: **417.469,08**

Total Geral: **417.469,08**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas	06.002.15.452.0008.1004.4.4.90.51.00	R\$ 287.010,00
Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas	06.002.15.452.0008.1004.4.4.90.51.00	R\$ 130.459,08

Sabáudia, 18 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

Página: 1 / 1

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p>TOMADA DE PREÇOS Nr.: 7/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 78/2022 Data do Processo: 04/10/2022</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 78/2022
- b) Nr. Licitação: 7/2022 - TP
- c) Modalidade: Tomada de preços
- d) Data de Homologação: 18/11/2022
- e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021.*

Participante: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021	1,000	UND	213.807,24	213.807,24

Total do Participante: 213.807,24

Total Geral: 213.807,24

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas	06.002.15.452.0008.1004.4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas	06.002.15.452.0008.1004.4.4.90.51.00	R\$ 13.807,24

Sabáudia, 18 de Novembro de 2022

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 052/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude dos **Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022**, fica estabelecido horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Sabáudia nos dias e horários abaixo relacionados:

- I - Das 7:45h às 12h, quando os jogos ocorrerem às 13h
- II - Das 7:45h às 11h, quando os jogos ocorrerem às 12h
- III - Das 7:45h às 13:30h, quando os jogos ocorrerem às 16h

Art. 2º - Quando os jogos caírem na Segunda-Feira o protocolo de Projetos se estenderá para Terça-feira até às 11:30h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 053/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o Recesso do Poder Legislativo do dia 23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, conforme art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Determinar o recesso do setor administrativo desta Casa de Leis, no período de 23 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário em horário de expediente, ficando vedada a concessão do abono e realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 2º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE
CUMPRASE
AFIXE-SE

Sabáudia, 18 de novembro de 2022


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2050 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 18 – 11 – 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ERRATA

A Portaria nº. 054 de 17 de novembro de 2022, publicado na edição nº. 2048, do Diário Oficial do Município de Sabáudia – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê : Portaria Nº 054/2022

Leia-se: Portaria Nº 051/2022

LÉILA REGINA PÁVEZZI

Presidente da Câmara de Sabáudia